

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**), faz publicar o Ato de Reserva de Vaga do concurso, mediante decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **HÉLVIO HENRIQUE WANDERLEY JÚNIOR**, inscrição MG14872758, concorreu ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016, CFSd QPPM/2016;

1.2 na 1ª fase do certame, prova de conhecimentos, o candidato obteve 125,00 (cento e vinte e cinco) pontos na prova objetiva e 71,00 (setenta e um) pontos na prova dissertativa, conforme consta no ato de resultado da 1ª fase, publicado em 09 de outubro de 2015, tendo sido sendo convocado para a 2ª Fase na mesma data;

1.3 na 2ª fase, submetido aos exames de saúde o candidato foi **APTO** nos Exames Complementares, e **INAPTO** nos Exames Preliminares, conforme ato de resultado divulgado em 11 de novembro de 2015;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme consta no Despacho Administrativo nº 53/15 – DRH/CRS de 27 de novembro de 2015;

1.5 em razão da eliminação do certame, o candidato ajuizou ação, através do processo nº 9087844.95.2015.813.0024, tendo sido garantido, mediante decisão judicial, o direito de prosseguir no certame;

1.6 na 3ª fase, Teste de Capacitação Física, o candidato foi apto, obtendo 61 (sessenta e um) pontos, consoante ato de resultado publicado em 09 de fevereiro de 2018;

1.7 na 4ª fase, submetido a avaliação psicológica e ao exame do subitem 6.53, o candidato foi **APTO** em ambos, conforme consta nos atos de resultados publicados;

1.8 o candidato obteve a pontuação final de 186,00 (cento e oitenta e seis) pontos. No ato de resultado final e convocação para matrícula no curso, o último candidato classificado dentro do número de vagas obteve 175,00 (cento e setenta e cinco) pontos, conforme ato publicado em 19 de fevereiro de 2016 no site do CRS;

1.9 o concurso para qual o candidato concorreu, CFSd QPPM/2016, teve início

em fevereiro/2016 e término em janeiro/2017.

2 RESOLVE

2.1 em razão do disposto do subitem 1.5, fazer a reserva de vaga do candidato, **HÉLVIO HENRIQUE WANDERLEY JÚNIOR, inscrição** MG14872758, para o próximo Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento de decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

**(a) GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM
RESP. P/ CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**